

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 61/2020, Pregão Presencial SRP nº 18/2020, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais hidráulicos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito/TO, ADJUDICO à empresa: L. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ 23.046.886/0001-00, como vencedora dos itens 1 ao 279 no valor total de R\$ 117.527,83.

Carrasco Bonito/TO, 31 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

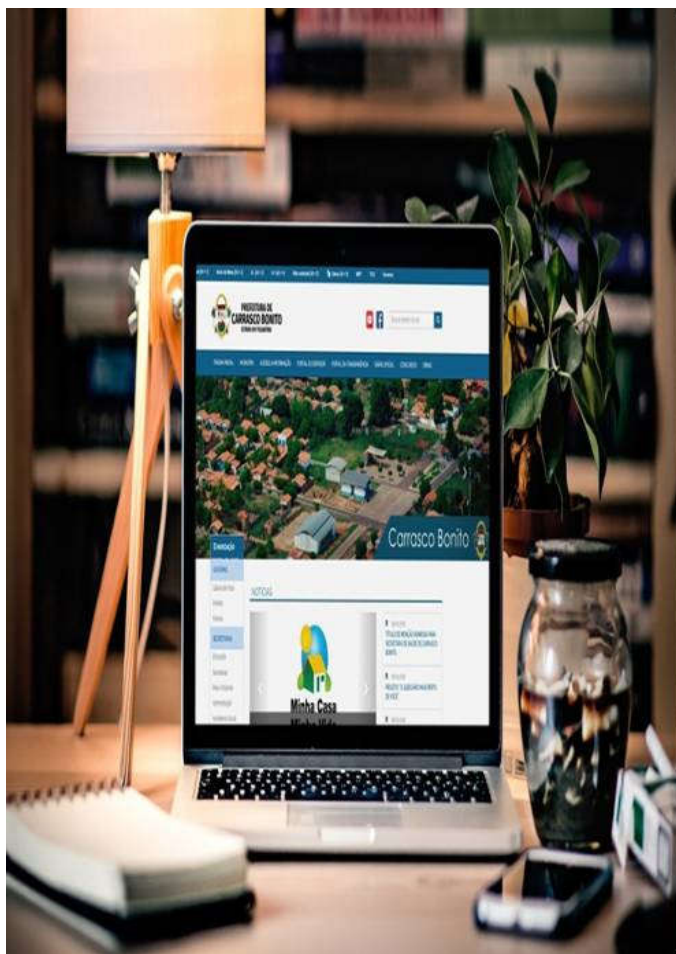
72, no valor total de R\$ 44.975,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).

Carrasco Bonito/TO, 03 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

**Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 40/2020
Processo Nº 71/2020**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à **Contratação em caráter EMERGENCIAL de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos (Ambulâncias, Camionetes, veículos de passeio, Van) utilizados nas ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde**, com respectiva empresa e valor, a saber: EDMUNDO BANDEIRA DA SILVA 55721788372 (LAVAJATO BANDEIRA), CNPJ nº 18.969.537/0001-20, por seu representante Sr. Edmundo Bandeira da Silva, CPF nº 557.217.883-



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.